

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO MERCADO DE CARBONO

MEMÓRIA DE REUNIÃO

2ª Reunião do GTT de Metodologias
Grupo Técnico Temporário de Regulação e Metodologias

Data: 06 de agosto de 2026 - das 10h:30 às 12:30.

Local: Online

MEMBROS PARTICIPANTES		
NOME	ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO	CARGO
Adriano Scarpa Tonaco	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Diretor de Relações Institucionais da Ibá
Alessandra Lehmen	Universidade Caxias do Sul (UCS)	Professora
Amanda Soares Roza	Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)	Assessora Técnica
Amy Kessler	Climate Action Reserve (CAR)	Vice President of Market Development, Climate Action Reserve
Annie Felix Groth	Verra (VCS)	Gerente Sênior de Programas – Relações de Mercado
Antonio Otávio Neves Januzzi	Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (ABREMA)	Diretor Técnico
Bianca Silva de Souza	Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)	Coordenadora de Clima e Energia
Bruna Fatiche Pavani	Instituto Internacional para Sustentabilidade (IIS)	Líder em Articulação Institucional
Bruno Maciel	Banco Mundial	Consultor
Camilo Licks Rostand Prates	Ministério das Relações Exteriores (MRE)	Chefe do Núcleo de Coordenação da Contabilidade de Carbono
Carolina Burle Schmidt Dubeux	UFRJ — Centro Clima	Pesquisadora Senior
Carolina da Silva Grangeia	ICAP	ICAP fellow
Caroline Prolo	Banco Mundial	Consultora
Cassia Barbosa Saretta	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Coordenadora de Carbono Florestal
Claudia Jurado	Climate Action Reserve (CAR)	Senior Associate, Marker Development (LAC)

Daniela Baccas	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Chefe de Departamento de Sustentabilidade
Elisa Guida	International Emissions Trading Association (IETA)	Assessora de Políticas (Policy Advisor)
Emily Ane Dionizio da Silva	Sociedade Civil	Especialista em contabilidade de emissões de gases de efeito estufa/WRI
Emmanuel Da Ponte	ART (TREES)	Diretor Associado, Líder da Equipe Técnica, ART
Eva Schoof	Plan Vivo	Diretora de Políticas de Carbono
Fani Mamede	Ministério dos Transportes	Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade
Fernanda Maria Veloso Monteiro	Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável (CEBDS)	Diretoria de Clima e Energia
Fernanda Guedes	Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica)	Especialista de Novas Tecnologias
Flávio Rogério Alfaro	Greenline Carbonsat	Especialista Sênior em Metodologias de Carbono e dMRV
Francisco J. D. Bidone	Ecora (Bradesco + BNDES + Fundo Ecogreen)	Diretor Executivo
Gonzalo Visedo	Confederação Nacional da Indústria (CNI) - Sindicato Nacional da Indústria do Cimento (SNIC)	Head de Sustentabilidade
Gustavo Willy F. R. Rodrigues da Silva	Confederação Nacional do Transporte (CNT)	Coordenador do Despoluir e de Projetos Especiais
Helena Barona	Plan Vivo	Coordinación Regional LATAM
Henrique de Almeida Pereira	WayCarbon	Diretor
Herta Rani Teles Santos	Advocacia-Geral da União (AGU)	Procuradora da Fazenda Nacional
Hugo do Valle Mendes	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	Coordenador-Geral de Instrumentos de Mercado
Isabela Morbach	CCS Brasil	Diretora
Janaina Correa da Fonseca Dallan	Aliança Brasil NBS	Conselheira
Jenny Catalina Romero	Cercarbono	Diretora Técnica
João Accioly	Conselho de Valores Mobiliários (CVM)	Diretor
João Gabriel Chaib	SocialCarbon Standard	Certification Officer
Juan Manuel Saeta	Candidatura Conjunta – ANBIMA/ CNSeg e FEBRABAN	Assessor de Sustentabilidade
Julie Messias e Silva	Aliança Brasil NBS	Diretora Executiva
Kishor Rajhansa	Global Carbon Council (GCC)	Chief Operating Officer

Larissa Assunção Oliveira Santos	Ministério Minas e Energia (MME)	Departamento de Transição Energética na Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento
Larissa Carolina Loureiro Villarroel	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC)	Chefe de Divisão
Leidivan Almeida Frazão	CCarbon - ESALQ-USP	Assessor de Sustentabilidade
Letícia Gavioli	WayCarbon	Coordenadora de Finanças Sustentáveis
Lucas Pecci Canisares	CCarbon - ESALQ-USP	Professor
Lucas Rodrigues	União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (UNICA)	Market Intelligence Specialist
Lucio Pereira Lopez	Greenline Carbonsat	Presidente Fundador
Luiz Carlos Xavier da Silva	Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP)	Responsavel por Adaptação às mudanças climáticas & Mercado de carbono
Márcia Silva de Jesus	Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Coordenadora
Maria Belen Losada	Candidatura Conjunta – ANBIMA/ CNEg e FEBRABAN	Superintendente - Produtos do Itaú BBA. S.A. - ITAÚ
Maria Carolina Correia Marques	Associação Brasileira das Empresas de Saneamento (ABCON)	Diretora técnica e econômica
Maria Izabel Magalhães Gomes Ramos	Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP)	Gerente de Soluções Baseadas na Natureza
Marina Monné de Oliveira	ECCON Soluções Ambientais	Gerente
Mary Grady	American Carbon Registry (ACR)	President and CEO of Environmental Resources Trust (ERT)
Mikaela Johnson Weisse	ART (TREES)	Diretora Associada, Engajamento de Partes Interessadas, ART
Natália Renteria	Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura	Co-líder da Força Tarefa de Carbono - Diretora Brasil da Silvania
Paloma Fachinelli	Confederação Nacional da Indústria (CNI)	Especialista em Política Climática
Paulo Henrique Pereira Reis	Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE)	Gerente de Responsabilidade Socioambiental – CEDAE / Coordenador do Grupo de Trabalho de Mudança Climática – AESBE
Renata Camargo	União da Indústria de Cana-de-Açúcar e Bioenergia (UNICA)	Gerente de Sustentabilidade
Rita de Souza Mendes Pereira	Instituto Clima e Sociedade (iCS)	Consultora de Restauração
Roberta Miguel Kiska Filippini	Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES)	Membro da Câmara Nacional de Mudanças Climáticas e Gestão de Carbono no Saneamento - ABES

Rodrigo Ferreira Barros	Ministério dos Povos Indígenas (MPI)	Coordenador de Serviços Ambientais
Romário Pereira de Carvalho Junior	Associação Brasileira das Empresas de Saneamento (ABCON)	Coordenador Técnico
Rosangela Finocketi Pinna	Ministério dos Transportes	Analista Superior
Stephanie La Hoz Theuer	ICAP	Senior Expert
Vitor Brasil Paixão da Costa	Ministério de Portos e Aeroportos (MPor)	Coordenador de Políticas Setoriais de Descarbonização de Mudança do Clima
Yago Freire	La Clima	Coordenador de Política Climática e Mercado de Carbono

1- APRESENTAÇÃO

A reunião teve como principal objetivo apresentar a sistematização das contribuições recebidas sobre critérios de credenciamento e descredenciamento de metodologias para a geração de CRVE. A pauta foi estruturada em três etapas: apresentação da sistematização das contribuições recebidas; debate entre os participantes acerca dos principais pontos levantados; e apresentação dos próximos passos referentes à construção do Programa Brasileiro de Compensação de Emissões.

2 – PAUTA/APRESENTAÇÕES

Na apresentação sobre a compilação das respostas do GTT de Metodologias, foram coletadas 37 contribuições de 39 organizações sobre os critérios de credenciamento de metodologias do SBCE, consolidadas em quatro principais eixos temáticos: critérios mínimos para credenciamento de metodologias; critérios para descredenciamento; referências e boas práticas nacionais e internacionais e outras recomendações relacionadas ao processo de credenciamento.

As contribuições convergiram para a necessidade de fortalecer a credibilidade da origem dos ativos por meio de validação e verificação independentes, além da comprovação da titularidade e regularidade fundiária do projeto. Também se destacou a importância da transparência na aprovação das metodologias bem como de sua revisão periódica, da transparência dos dados e dos cálculos, da emissão de créditos baseada em resultados verificados. Ainda, em menor proporção, apontou-se a necessidade de rodízio obrigatório de verificadores, qualificação local das equipes de verificação, contestação formal por terceiros antes da emissão dos créditos e transparência sobre os beneficiários finais.

Com relação à integridade ambiental, as percepções defenderam que as metodologias devem assegurar a adicionalidade, a permanência das reduções ou remoções de emissões e a adoção de linhas de base conservadoras e periodicamente atualizadas. As contribuições também enfatizaram a necessidade de tratar adequadamente vazamentos de emissões, fortalecer os sistemas de monitoramento, relato e verificação (MRV), aplicar abordagens conservadoras diante de incertezas e, em alguns casos, utilizar linhas de base padronizadas elaboradas por entidades independentes.

As manifestações defenderam que todas as metodologias contemplem a identificação, avaliação e gestão dos impactos socioambientais, consultas efetivas às partes interessadas e observância do Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) para povos indígenas e comunidades tradicionais. Também foram ressaltadas a necessidade de cumprimento da legislação aplicável, canais independentes de reclamação, critérios claros para repartição de benefícios e monitoramento contínuo das salvaguardas, observando a proporcionalidade conforme o porte e o risco dos projetos.

No que diz respeito à prevenção da dupla contagem, um dos principais consensos foi a necessidade de garantir rastreabilidade completa dos créditos de carbono por meio de identificadores únicos e mecanismos que impeçam dupla emissão, uso ou reivindicação. Também foram defendidas a interoperabilidade entre registros, a

observância das regras do Artigo 6 do Acordo de Paris para transferências internacionais, medidas para evitar sobreposição entre diferentes projetos e regras de transição para setores regulados, além da comprovação da titularidade exclusiva dos créditos.

Na perspectiva da compatibilidade com tratados multilaterais, as contribuições apontaram para o alinhamento das metodologias às regras da Convenção-Quadro da ONU sobre Mudança do Clima e do Artigo 6 do Acordo de Paris, preservando, contudo, adaptações às especificidades brasileiras. Também foi recomendada a incorporação de futuras atualizações internacionais sem efeitos retroativos e maior alinhamento com a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil, acompanhado de documentação técnica que demonstre essa compatibilidade.

Entre as sugestões adicionais destacaram-se a criação de regras de transição, revisões periódicas das metodologias, maior transparência por meio de consultas públicas e participação do CTCP, tratamento diferenciado para projetos de pequeno porte e programas de atividades, preferência pelo uso de bases de dados oficiais brasileiras, reconhecimento de selos de cobenefícios, adoção de mecanismos como requisitos modulares, controle de versões, credenciamento em fases e definição de listas de atividades elegíveis para geração de CRVEs.

Com relação aos critérios para o descredenciamento, as contribuições convergiram para a necessidade de assegurar segurança jurídica ao processo, com efeitos prospectivos, preservação dos créditos já emitidos, devido processo administrativo e aplicação de medidas graduais antes do descredenciamento definitivo. Também foi defendida a diferenciação entre falhas de implementação e falhas estruturais das metodologias, além do monitoramento contínuo de seu desempenho e da criação de mecanismos para identificação de problemas de integridade ambiental.

Por fim, os principais pontos de divergência envolveram o reconhecimento automático de metodologias internacionais, o tratamento de projetos em APPs e Reservas Legais, especialmente quanto à adicionalidade, além de diferenças de entendimento sobre prevenção da dupla contagem, concessões florestais, critérios de descredenciamento próprios, relação com a Taxonomia Sustentável Brasileira e procedimentos para conversão de créditos voluntários em CRVEs.

3 – DISCUSSÕES

Inicialmente foi levantada a necessidade de definir o tratamento aplicável aos projetos legados do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), especialmente em relação à sua transição para o novo sistema e à diferenciação entre projetos existentes e novos projetos submetidos aos incentivos previstos na legislação. Em resposta, foi esclarecido que, embora essas questões não tenham necessariamente aparecido como categorias isoladas na sistematização, elas foram consideradas no conjunto das discussões, especialmente no âmbito dos critérios gerais de integridade ambiental e dos requisitos relacionados ao Artigo 6.4 do Acordo de Paris. Ressaltou-se, contudo, que o tratamento específico de projetos legados e de vintages permanece como tema relevante a ser aprofundado.

Na sequência foi questionado como será realizada a análise das contribuições recebidas, em que momento será possível identificar quais sugestões serão

incorporadas e como ocorrerá a consolidação dos resultados. Em resposta, foi explicado que as contribuições sistematizadas servirão de subsídio para a elaboração de uma proposta inicial para o capítulo do PBCE relativo a critérios e requisitos. Paralelamente, será desenvolvida a minuta do decreto que regulamentará o Programa, contemplando não apenas os critérios e requisitos, mas também os processos de governança e os mecanismos para sua aplicação.

Também foi levantada a importância de ampliar a escuta junto aos desenvolvedores de projetos, considerando seu conhecimento prático e sua experiência direta com as metodologias utilizadas no mercado voluntário. Em resposta, foi ressaltado que a participação por meio das associações constitui uma estratégia operacional para reunir diferentes perspectivas do setor. Também foi informado que já foram realizadas reuniões bilaterais com desenvolvedores e que as associações são incentivadas a manter diálogo ativo com seus representados, trazendo ao grupo eventuais especificidades relevantes.

Foi discutida a possibilidade de estabelecer uma lista de atividades ou metodologias prioritárias para análise e eventual credenciamento em diferentes momentos. Foi esclarecido que a priorização considerará, de forma conjunta, a maturidade das metodologias disponíveis, o alinhamento com os objetivos da política climática brasileira e a evolução da demanda nos mercados nacional e internacional. Destacou-se que o escopo de trabalho do GTT não se refere ao desenvolvimento de metodologias, tampouco ao seu credenciamento. O escopo de trabalho do GTT limita-se a discutir os critérios e requisitos de credenciamento e descredenciamento de metodologias.

Outro ponto amplamente debatido concentrou-se no tratamento dos créditos de carbono no processo de conversão para CRVEs e na forma de evitar dupla contagem sem comprometer a cadeia de custódia e a possibilidade de utilização futura dos créditos. Foi manifestada preocupação com a utilização do termo e do procedimento de “aposentadoria” de créditos no registro de origem como requisito para sua conversão, uma vez que a aposentadoria representa o uso efetivo do atributo ambiental. Foi diferenciado o conceito de aposentadoria e o de cancelamento ou transferência de custódia. Foram discutidas possibilidades de interoperabilidade do crédito de carbono com o registro central do SBCE, mantendo-se sua identificação, rastreabilidade e cadeia de custódia. Ressaltou-se que qualquer solução deverá garantir a integridade do ativo, impedir dupla contagem e preservar sua rastreabilidade desde a origem. Foi reconhecida a complexidade do tema, especialmente diante da necessidade de compatibilizar as regras nacionais com requisitos de mecanismos internacionais, incluindo o CORSIA e as discussões relacionadas ao Artigo 6. Também foi destacada a importância de aprofundar posteriormente a discussão específica sobre o desenho e a operacionalização do registro do SBCE.

Foi destacada a necessidade de esclarecer os diferentes níveis de atuação e responsabilidade relacionados ao Programa, aos padrões ou sistemas de certificação, às metodologias e aos organismos de validação e verificação (VVBs). A separação dessas funções foi considerada importante para evitar sobreposição de responsabilidades e criação de barreiras desnecessárias à participação dos desenvolvedores. Também foi sugerido que, na análise dos critérios, sejam diferenciados os requisitos aplicáveis a cada etapa e ator do processo, permitindo maior clareza sobre as responsabilidades de certificadores, VVBs, desenvolvedores e demais participantes.

Foi sugerida a possibilidade de adoção de um processo simplificado para metodologias já aprovadas por organismos internacionais de referência, considerando a robustez dos processos de avaliação já realizados por essas instituições. Como resposta, foi esclarecido que não se pretende estabelecer reconhecimento automático de metodologias aprovadas internacionalmente. Entretanto, os processos, referências técnicas e experiências internacionais, especialmente aqueles relacionados à avaliação da maturidade e robustez das metodologias, serão considerados como importantes subsídios para o trabalho nacional. Também foi ressaltada a relevância da demanda internacional, especialmente relacionada ao CORSIA, na definição das prioridades de análise, sem prejuízo da avaliação das especificidades e dos objetivos da política climática brasileira.

Foi apontada a necessidade de que determinados critérios sejam aprofundados de acordo com as características de cada atividade. Em resposta, foi esclarecido que o decreto deverá estabelecer uma estrutura geral, estável e suficientemente ampla, enquanto as especificidades técnicas de cada atividade poderão ser tratadas em momentos posteriores.

Foi discutida a operacionalização dos créditos provenientes de projetos jurisdicionais e sua eventual transição do mercado voluntário para o mercado regulado. Em resposta esclareceu-se que os créditos jurisdicionais são créditos de carbono originados fora do SBCE e que podem ser gerados a partir de metodologias específicas. A competência do Programa será estabelecer os critérios para o credenciamento das metodologias que poderão ser utilizadas para geração de créditos elegíveis ao mercado regulado. Uma vez credenciada determinada metodologia, caberá ao detentor dos créditos decidir se os créditos serão comercializados no mercado voluntário ou transferidos para utilização no mercado regulado, para geração de CRVEs, observadas as regras aplicáveis. Destacou-se ainda que a regulação em elaboração terá como foco o funcionamento do mercado regulado, não interferindo diretamente na dinâmica do mercado voluntário.

Por fim, foi questionado como será formalizada a definição das atividades prioritárias e com que periodicidade essas prioridades poderão ser revistas. Em resposta, foi explicado que os mecanismos de governança e os processos de aplicação dos critérios deverão ser detalhados na regulamentação do PBCE. O objetivo é estabelecer uma estrutura regulatória estável, coerente e transparente, capaz de proporcionar segurança jurídica aos participantes e previsibilidade para os investimentos.

3 – ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Ao final da reunião, foram apresentados os próximos passos do processo de elaboração do PBCE. Inicialmente, a apresentação utilizada na reunião será compartilhada com os participantes, juntamente com a sistematização das contribuições recebidas.

A partir das discussões realizadas, será elaborada uma proposta inicial para o capítulo do Programa referente aos critérios e requisitos para credenciamento e descredenciamento de metodologias. Paralelamente, será desenvolvida a minuta integral do decreto do PBCE, contemplando os critérios, requisitos, processos de governança e mecanismos de implementação.

A previsão é que essa etapa avance até o final do mês. Posteriormente, o capítulo sobre critérios e requisitos da minuta do Programa deverá ser discutida no âmbito do GTT de Metodologias e do CTCP e, na sequência, submetida à consulta pública. Após a consulta pública, deverá ocorrer nova rodada de diálogo com o grupo, seguida da consolidação da proposta final e do encaminhamento para os trâmites internos de aprovação.

Foi reforçado o objetivo de concluir a regulamentação ainda no ano corrente, de modo a permitir o início da operacionalização do processo de gestão e análise de metodologias no início do ano seguinte.

A reunião foi encerrada com o reconhecimento da relevância e da qualidade das contribuições apresentadas e do debate realizado. Foi ressaltada a necessidade de aprofundamento de alguns temas, especialmente aqueles relacionados ao registro, à cadeia de custódia, à conversão de créditos para CRVEs, ao tratamento de projetos legados e à definição de critérios específicos por atividade.

Reiterou-se o compromisso de manter o diálogo com os participantes ao longo das próximas etapas de elaboração do PBCE e da minuta de decreto, incluindo discussões específicas sempre que necessário.